



## **EDITAL Nº 02/2024**

O MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO, através da Secretaria de Saúde do Município de Novo Hamburgo, por sua Gerência de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Sanitária faz saber aos seus interessados e ao público em geral que, conforme o parágrafo único do Art. 28 da Port. 344/98 e Art. 124 da respectiva Instrução Normativa, está com cadastro aprovado para comercializar medicamentos à base de SUBSTÂNCIAS RETINOICAS, constantes da relação C-2, Portaria SVS/MS 344/98, o seguinte estabelecimento:

**Razão Social: Comércio de Medicamentos Brair LTDA**

**Endereço:** Rua Onze de Junho, 410

**Bairro:** Operário, Novo Hamburgo-RS

**Cep:** 93.315-130

**CNPJ:** 88.212.113/1343-00

NOVO HAMBURGO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro do ano de 2024

  
MARCELO ANDRÉ REIDEL  
Secretário Municipal da Saúde